



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 89/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER. ANA PAULA DEL'OLMO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº84 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

DATA: 04/09/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: abre crédito especial no valor de R\$ 5.000,00.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

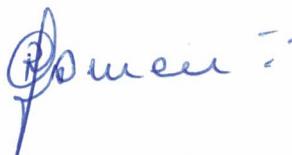
Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 4 de setembro de 2018.


Ver. ANA PAULA DEL'OLMO
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES

Ver. ROMEU FANTINEL 

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº86/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. RUAN CARAMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº84, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

DATA: 04/09/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *abre crédito especial no valor de R\$ 5.000,00.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo abrir crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 , criando rubrica orçamentária de subvenções sociais no orçamento vigente da Câmara de Vereadores.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº84, de 28.08.18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 4 de setembro de 2018.


Ver. RUAN CARAMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR


Ver. CLÁUDIA GANDOR

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”